



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA Nº 0004/2023

Em, 12 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023 QUE "INSTITUI O NOVO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº4, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006, NA FORMA QUE MENCIONA".

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Altera o artigo 67 para adicionar o Parágrafo único que menciona ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 67. ...

Parágrafo Único – A revisão periódica que trata o caput deste artigo, não poderá passar de 6 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade melhor adequar a proposição da matéria, de modo que não tenha lacunas abertas para a sua má aplicação depois de matéria sancionada.